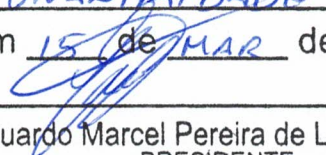




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ESTADO DE SERGIPE

INDICAÇÃO Nº: 011/2022


AUTOR: **EDELZIO MACHADO DOS SANTOS**

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>15</u> de <u>MAR</u> de <u>2022</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Indico a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, depois de ouvido e votado que pelo plenário desta egrégia casa legislativa, que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito, **Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, que o mesmo possa disponibilizar os servidores da secretária de Obras para fazer as construções de três redutores de velocidade (**QUEBRA MOLAS**), Na Rua Nova, Praça da Matriz e na Rua Monte Alegre, no Povoado Lagoa Redonda, no Município de Porto da Folha/SE.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENÁRIO.

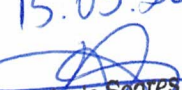
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, em 15 de Março de 2022.


Flávia Luana Feitosa de Melo
Flávia de Bruninho
Vereadora - PROS



EDELZIO MACHADO DOS SANTOS

VEREADOR

15.03.2022

Miroclécio Soares Cardoso
Diretor Geral